

Edital de Seleção de Coordenadores de Campo para o IV Censo de População de Rua de Belo Horizonte – NAVES-UFMG

1. INTRODUÇÃO

O Núcleo de Pesquisa em Vulnerabilidade e Saúde, abre edital de seleção para contratação de 24 Coordenadores de Campo e 6 candidatos para banco de reserva para a coleta de dados da pesquisa quantitativa do IV Censo de População de Rua de Belo Horizonte.

A pesquisa realizará a coleta de dados junto a população em situação de rua em todo o município de Belo Horizonte por um período de 3 a 7 dias.

2. ATIVIDADES DO COORDENADOR DE CAMPO

Os coordenadores de campo selecionados deverão realizar as seguintes atividades:

- a. Realização de treinamentos programados e treinamento da própria equipe;
- b. Seleção dos membros de sua equipe;
- c. Mobilização da coleta;
- d. Acompanhamento da coleta, compreendendo mobilização dos membros da equipe, logística de materiais e de sua equipe, sensibilização dos participantes da pesquisa, assinatura de Termos de Consentimento Livre e Esclarecido, supervisão e liderança dos membros da equipe, comunicação com a coordenação geral da pesquisa da pesquisa, registro da coleta no caderno de campo;
- e. Desmobilização a coleta;
- f. Validação de informações faltantes e apresentação do caderno de campo após a coleta.

3. DA REMUNERAÇÃO

Pela participação em todas as atividades o coordenador de campo receberá a quantia bruta de até R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), sendo descontados deste valor as obrigações sociais exigidas por lei, segundo a forma de contratação.

4. DO PERFIL DO CANDIDATO

Os candidatos deverão ser profissionais de nível superior da área da saúde, assistência social, com comprovada experiência em atuação com populações vulneráveis ou em pesquisa qualitativa ou quantitativa.

2. DAS VAGAS

Serão selecionados 24 coordenadores para trabalhar na pesquisa e será feito um banco de reserva com pelo menos 6 candidatos.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições e o envio da documentação dos candidatos para o processo de seleção deverão ser feitos exclusivamente via sistema digital pelo link informado a seguir até as 23h59 do dia 01/09/2022.-

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScMGr8OciUw3YQYN5XR6xMbNiu8E9xwiLUG2d7teF-XUnzZpQ/viewform?usp=sf_link

6. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição os candidatos deverão anexar os seguintes documentos:

- (a) Documento de identificação com CPF;
- (b) Comprovante de residência;
- (c) Diploma de curso superior na área de saúde ou assistência social;
- (d) Currículo Lattes;
- (e) Declaração de dependentes e documento comprobatório (certidão de nascimento ou identidade) – a ser preenchida e enviada somente se o candidato tiver filhos.

7. DA SELEÇÃO

O processo seletivo compreenderá duas fases:

- (a) Análise do currículo, segundo o barema anexo.
- (b) Os 30 candidatos que obtiverem mais pontos no barema serão convocados para a segunda fase, que compreenderá uma entrevista agendada no dia previsto no cronograma do edital.

8. CRONOGRAMA

- 22 de agosto 2022 – Publicação e divulgação do edital
- De 22 de agosto as 23h59 01 de setembro de 2022– Inscrições
- 5 de setembro – Divulgação do resultado da avaliação de currículos
- 9 de setembro – Entrevista com os candidatos aprovados na primeira etapa.
- 12 de setembro – Divulgação do resultado final do processo seletivo.
- 14 de setembro – Treinamento dos coordenadores selecionados.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado a partir de 12 de setembro de 2022 e os candidatos selecionados serão convocados através do e-mail fornecidos pelos candidatos no ato da inscrição desta seleção. Os recursos devem ser enviados para o e-mail crrdrogas.ufmg@gmail.com até dois dias após a divulgação dos resultados.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A contratação tem caráter temporário, não gera vínculo empregatício;

7.2. Os candidatos devem prestar as informações solicitadas no edital e podem ser chamados a comprovar documentalmente os itens do currículo.

Anexo I – Barema de avaliação curricular

Quesito	Pontos	Pontuação máxima
Iniciação científica (por semestre)	5	20
Artigo científico em revista internacional	10	60
Capítulos de livros e/ou artigo publicado em livro	5	40
Mestrado em curso	20	20
Mestrado completo	30	30
Doutorado em curso	40	40
Doutorado completo	50	50
Experiência profissional na área de assistência a populações vulneráveis	15	15
Atividades de gestão em órgãos públicos, privados, associações, cooperativas, ONGs	15	15
Participação em projeto de extensão na área de assistência a populações vulneráveis	15	15
Aprovação em concurso público	10	10
Participação em grupos de pesquisa que atuam com populações vulneráveis	30	30
Experiência de coordenação de equipes	10	10
TOTAL		

Anexo II – Declaração de dependentes

DECLARACAO DEPENDENTES IRRF

Prezados Senhores,

Eu _____, portador do CPF _____, em obediência a legislação do Imposto de Renda, venho pela presente informa-lhes que tenho como encargo de família, as pessoas abaixo relacionadas:

Nome completo do dependente	Rel. Dependente	Data Nascimento	CPF

Ciente da proibição de dedução, para fins de Imposto de Renda, de um mesmo dependente por ambos os cônjuges, declaro sob as penas da lei que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, não cabendo a FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA compromisso perante a fiscalização.

BELO HORIZONTE, 16:10.

ASSINATURA DO DECLARANTE

Observações:

- Sempre que ocorrer alteração nesta declaração a mesma deverá ser renovada.
- No caso de dependentes comuns (filhos) esta declaração deverá ser assinada por ambos os cônjuges.
- NAO SERÁ DEVIDA DEDUÇÃO RETROATIVA POR FALTA DA APRESENTAÇÃO DESTE DOCUMENTO.